

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 906, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima, titular do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Wladimir Paes de Lira, titular da 26ª Vara Cível da Capital / Família, Juízo Substituto Legal do 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para participar do XI Congresso Brasileiro de Direito de Família, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no decorrer do período de 25.10.2017 a 27.10.2017 – Portaria nº 1093, de 23.10.2017, DJe de 24.10.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 16ª Vara Criminal da Capital / Execuções Penais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ BRAGA NETO, titular da 16ª Vara Criminal da Capital / Execuções Penais, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão do





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

afastamento do magistrado designado, Wlademir Paes de Lira, para participar do XI Congresso Brasileiro de Direito de Família, que será realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no decorrer do período de 25.10.2017 a 27.10.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de 10 de 2017

(fls. 68)